

DESPACHO GEFAD/AM

AO SEADE/AM,

Encaminhamos o presente processo após a emissão do Ato de Superintendência com os nomes dos empregados indicados na composição da equipe de planejamento, com o intuito de analisar, planejar a contratação de empresa telefônica concessionária ou autorizada, devidamente credenciada pela Anatel, para a prestação de serviço telefônico fixo comutado, nas modalidades local e longa distância nacional, para telefonia digital, por meio de entroncamento E1 e ramais DDR para utilização na sede da Sureg/Am e UA/Manaus.

Justificamos a necessidade da realização de um novo contrato, tendo em vista o atual contrato encerra no dia 17/08/2026 e não ser possível a prorrogação do mesmo.

Atenciosamente,

GLÓRIA DA CRUZ QUEIROZ

Gerência de Finanças e Administração

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **GLORIA DA CRUZ QUEIROZ, Gerente de Área Regional - Conab**, em 17/04/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **52032047** e o código CRC **ED8C3B4F**.

Nº do Processo: 21218.000109/2026-19